



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1025/2018
São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 31/CIAD, de 16/10/2018, constante no documento 104 do PA-1072/2006,

R E S O L V E

Conceder à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria GP nº 62, de 17/01/2018, prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 152 da Lei n. 8.112/90, a contar de 23/10/2018, para que a comissão encerre a instrução processual e possa apresentar o relatório final.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 16/10/2018 15:08:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B405159E44.DDCE8B3C3F.B4F1F3FF51.1782550EBC